

Prefeitura Municipal de Águas de Lindóia

C.N.P.J.: 46.439.683/0001-89 - INSC. EST.: ISENTA

A
Azevedo & Travassos Infraestrutura Ltda
Rosangela Borges
Seção de Concorrência
Azevedo & Travassos®

Ref: CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 002/2018 que trata da CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ENGENHARIA E MÃO DE OBRA COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS VISANDO AREFORMA DO BALNEÁRIO MUNICIPAL E REVITALIZAÇÃO E RECUPERAÇÃO DE ÁREAS DE BALNEOTERAPIA FASE 01 – NESTE MUNICÍPIO, CONFORME PROJETOS, MEMORIAL DESCRITIVO, PLANILHA ORÇAMENTÁRIA E CRONOGRAMA NOS TERMOS DO CONVÊNIO Nº 108/2016 (PMAL X DADETUR) E CONVÊNIO Nº 131/2017 (PMAL X DADETUR).

Venho através deste, informar a V. Sa., com referência ao pedido de esclarecimento formulado pela empresa acima mencionada, em 09 de maio de 2018 e no dia 11 de maio de 2018, o qual solicita:

ESCLARECIMENTO que segue abaixo:

"Prezados Senhores,

Na planilha orçamentária constante do edital, existem vários serviços idênticos com preços unitários diferentes.

Solicitamos a gentileza o ajuste da planilha, para tanto, anexamos a mesma com os itens em destaque.

No aguardo, renovamos protestos de elevada estima e consideração.

Rosangela Borges
Seção de Concorrência
Azevedo & Travassos®
Telefone (11) 3973-7787 Ramal 231
www.azevedotravassos.com.br
rosangelaborges@azevedotravassos.com.br"

RESPOSTA: Temos a informar que após consulta da área técnica da municipalidade, através do engenheiro Guilherme Alves Borges, que em vista dos apontamos da empresa quanto às "divergências" dos valores apresentados nas planilhas orçamentárias da Obra em questão, nos posicionamos que:



Prefeitura Municipal de Águas de Lindóia

C.N.P.J.: 46.439.683/0001-89 - INSC. EST.: ISENTA

Os preços se divergem, pois o certame conta com a junção de dois convênios distintos, sendo o primeiro formalizado em 2016 junto ao DADE/TUR - Objeto: Reforma do Balneário Municipal, planilha esta elabora sob o Boletim CPOS 166; e o segundo formalizado em 2017 junto ao DADE/TUR - Objeto: Revitalização e Recuperação de Áreas de Balneoterapia - Fase 01, planilha esta elabora sob o Boletim CPOS 170.

A opção por juntar os dois convênios em um mesmo certame, partiu do interesse desta entidade publica como também por orientação do CONDEPHAAT/UPPH, para que, como se trata de intervenção em patrimônio histórico, não houvesse divergência nos serviços prestados e materiais empregados.

Somente para esclarecimento, as medições serão apresentadas de forma separadas, já que se tratam de convênios distintos (Serão apresentados, apreciados e aprovados ao Concedente dos Recursos - DADE/TUR).

De qualquer forma, a Administração Pública de Águas de Lindóia entende que cabe a empresa a avaliação quanto aos preços praticados, para a aceitabilidade quanto à participação deste certame.

Salientamos que a empresa deverá ter plena ciência quanto à previsibilidade dos valores ofertados para que sejam atingida a conclusão da obra.

Em resumo, a municipalidade entende que o pedido de esclarecimento ora apresentado não possui fundamentação ou amparo legal para alterar o instrumento editalício.

Diante do acima exposto esperamos ter sanado e esclarecido as dúvidas encaminhadas por V. Sa., sendo que nos colocamos a disposição para maiores esclarecimentos que se fizerem necessários.

Solicitamos a V. Sa. à gentileza de devolver este protocolo assinado, datado e carimbado. FAVOR ENCAMINHÁ-LO, VIA FAX, PELO FONE (19) 3924-9340 E/OU VIA E-MAIL licitacao@aguasdelindoia.sp.gov.br, PARA PROSSEGUIMENTO DO PROCESSO, NOS TERMOS DA LEI FEDERAL DE LICITAÇÕES.

Atenciosamente,

	José Nelson de Lima Franco Presidente da CPL
Data:/	 Assinatura do Responsável e Carimbo da Empresa